

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: jx699ui0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2026 Projeto de lei nº 1018/2026 Protocolo nº 7480/2026 Processo nº 2414/2026	
Autor: Dep. Wilson Santos		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE
DESPORTOS PARA CEGOS - FMDC”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS – FMDC”., inscrita no CNPJ nº 11.343.087/0001-16, com sede no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Federação Mato-Grossense de Desportos para Cegos - FMDC, entidade que desempenha relevante trabalho social, esportivo e educacional em nosso Estado.

A presente proposição nasce do reconhecimento à importante atuação da FMDC na promoção do paradesporto para pessoas cegas e com deficiência visual, contribuindo de maneira efetiva para a inclusão social, a acessibilidade, a cidadania e a garantia de direitos.

Por meio de suas ações e em parceria com associações filiadas em diferentes regiões de Mato Grosso, a Federação promove competições, capacitações, atividades de lazer e cultura, ações voltadas à inclusão e à permanência escolar, formação de base esportiva, desenvolvimento de equipes especializadas e preparação de atletas paralímpicos de alto rendimento.

Entendo que o esporte constitui uma importante ferramenta de transformação social, especialmente quando destinado à promoção da autonomia, da autoestima e da participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pela FMDC ultrapassa a dimensão esportiva, alcançando também as áreas social e educacional e colaborando para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A declaração de Utilidade Pública Estadual representa, portanto, o reconhecimento do Poder Legislativo ao trabalho desenvolvido pela instituição e poderá contribuir para o seu fortalecimento institucional, ampliando as possibilidades de formalização de parcerias, convênios e desenvolvimento de projetos de interesse social.

Como parlamentar e representante da população mato-grossense, considero fundamental apoiar e valorizar iniciativas que promovam a inclusão, a igualdade de oportunidades e a garantia de direitos às pessoas com deficiência.

Diante da relevância social, esportiva e educacional das ações desenvolvidas pela Federação Mato-Grossense de Desportos para Cegos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual